### **GABINETE DO PREFEITO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

### DECRETO № 240, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 68.321,49 e dá outras providências".

**LAERTE SONSIN JÚNIOR,** Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Processo Administrativo n° 2.613/2024, valores relativos a precatórios pagos do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região – Secretaria de Finanças;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "f" da Lei n° 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 68.321,49(sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	339039.26.782.0011.2.073.01.1000140	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 810)	68.321.49

**Art. 2º.** As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, realizado no exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de julho de 2024 − 326º da Fundação

## LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município